

OFÍCIO: 302/2022

Assunto: Informação

De: Gabinete Secretaria de Saúde/ MÇU

Para: Gabinete Vereador Roberto Natalino Júnior

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 547/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 16:28
Administrativo

Ilmo. Sr. Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, e em atendimento ao requerimento nº139/2022, o qual solicita informações a respeito de ambulâncias durante plantões.

Inicialmente informamos que encaminhamos a Vossa Senhoria, resposta da Coordenação de Transporte a respeito do quantitativo de motoristas disponíveis durante os plantões.

Informamos ainda que conforme PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 são definidos como ambulâncias os veículos (terrestre, aéreo ou aquaviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000.

As Ambulâncias são classificadas em:

TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte interhospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

TIPO C - Ambulância de Resgate: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).





PREFEITURA DE
MANHUAÇU
Trabalhar para bem servir
2021 - 2024



SECRETARIA DE
SAÚDE

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

TIPO E – Aeronave de Transporte Médico: aeronave de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte inter-hospitalar de pacientes e aeronave de asa rotativa para ações de resgate, dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC.

TIPO F – Embarcação de Transporte Médico: veículo motorizado aquaviário, destinado ao transporte por via marítima ou fluvial. Deve possuir os equipamentos médicos necessários ao atendimento de pacientes conforme sua gravidade. A Secretaria Municipal de Saúde, se colocou à disposição no sentido do apoio necessário da parte técnica com esclarecimentos e documentos para embasar tal exigência.

O município dispõe de ambulâncias do tipo A, B e D, devendo atender, portanto, somente ao definido pela citada portaria.

Conforme traçado pela RUE (Rede de Urgência e Emergência) do município, os atendimentos pré-hospitalares de urgência e emergência são feitos pelas equipes do SAMU e em sua ausência e/ou auxílio, pelo Corpo de Bombeiros.

Sendo o que resta para o momento, encerro manifestando protesto de consideração e respeito.

Manhuaçu, 29 de novembro de 2022

Ana Lígia de Assis Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr. Vereador
Roberto Natalino Júnior
Câmara Municipal de Manhuaçu



PREFEITURA DE MANHUAÇU

SAÚDE

Ofício N°: 35/2022
De: Setor de Transporte
Para: Setor Jurídico
Assunto: Solicitação (FAZ)
Em: Manhuaçu (MG), 28 de Novembro de 2022

Vimos, por meio deste, em resposta ao requerimento **139/2022**, informar que aos finais de semana e feriados temos dois motoristas por dia em escala de sobreaviso para realizar as transferências ou altas fora da cidade de domicílio e, um motorista trabalhando na UAI e fazendo as transferências e altas dentro da cidade.

Ricardo Pereira de Souza
Coordenador do Setor de Transporte

Ilmo.
Setor Jurídico
Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu.